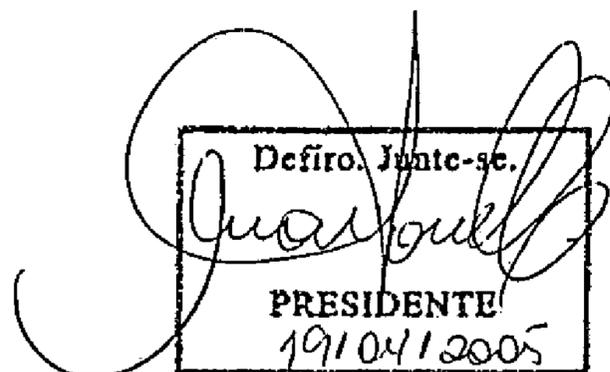




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 200

SUSTAÇÃO, até chegada de resposta do IBAM, da tramitação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 81, de FELISBERTO NEGRI NETO, que prevê substituição do Prefeito pelo Vice-Prefeito em caso de ausência do país.

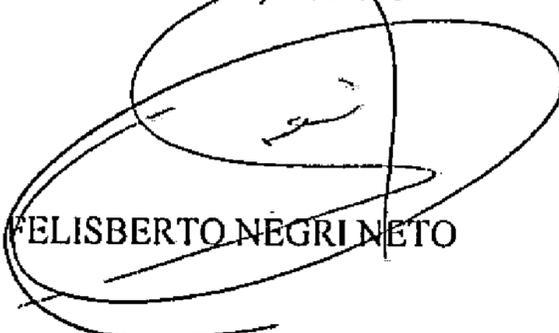
  
Defiro. Junte-se.  
PRESIDENTE  
19/04/2005

CONSIDERANDO que tramita na Casa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº. 81, de minha autoria, que prevê substituição do Prefeito pelo Vice-Prefeito em caso de ausência do país;

CONSIDERANDO, que para melhor instrução do referido projeto, foi encaminhada consulta ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, atendendo a solicitação deste Vereador, nos termos do Of.VE 04/05/07 (anexo),

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, SUSTAÇÃO, até chegada de resposta do IBAM, da tramitação da referida matéria.

Sala das Sessões, 19/04/05

  
FELISBERTO NEGRI NETO